



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, o procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico nº 023/2021**. Processo nº 20200006008454. **Abertura: 10 de agosto de 2021, às 09h.** Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte, para conduzir os professores, servidores, colaboradores desta Secretaria e alunos da Rede Estadual de Educação, para a realização de atividades escolares, extraclasse, participação em programas de capacitação e em outras atividades atinentes, competições, apresentações culturais e esportivas, estaduais e interestaduais, conforme condições e demais especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Valor total estimado para 36 meses: **R\$ 3.386.239,12**. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do site www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre o dia 27.07.2021 até 08h59min do dia 10.08.2021. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3220-9569, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Alberto Henrique Diniz
Pregoeiro - SEDUC

Protocolo 245205

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 205/2021 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º DESIGNAR a servidora SIANE ARANTES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF:749.690.991-20, ocupante do cargo de Assessor A3, para responder pela Gerência de Infraestrutura Esportiva, Unidade pertencente a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer à partir de 21/07/2021 à 30/07/2021, em razão de gozo de férias pela titular RENATA DE OLIVEIRA PINTO, inscrita no CPF: 808.437.941-00, no período citado.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, aos 22 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 245106

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, com sede a Rua Fued José Sebba, nº 1.770, Jardim Goiás, Goiânia, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o credenciamento da empresa aérea AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A CNPJ nº: 09.296.295/0001-60, conforme edital de credenciamento, publicado no DOU em 27 de janeiro de 2021, seção 3, edição nº 4, página 151, cujo objeto é o fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas e internacionais, incluindo reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhete aéreo, reembolso para atletas goianos de performance competitiva, nos termos processo de nº 201917576003692.

Goiânia, 23 de julho de 2021.

Patrícia de Castro Cavalcante
Presidente da CPL

Protocolo 245160

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁSPOLÍCIA MILITARPortaria nº 14.985/2021 - PMPORTARIA Nº 14.985, DE 16 DE JULHO DE 2021 **O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei Estadual nº 8.125, de 18 de junho de 1976, c/c o § 1º do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006, tendo em vista o Processo SEI nº 202100003007099, eConsiderando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada no art. 6º, inciso VI, c/c art. 12 da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;Considerando a previsão de promoção pelo critério de merecimento elencada no art. 6º, inciso II, c/c art. 8º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5549579-57.2018.8.09.0051 (000020805766), comunicada a este Comando por meio do ofício nº 4705/2021 - PGE (000020805491), processo SEI nº 202100003007099, declarando o direito do 2º Sargento QPPM 24981 Rivanildo Rios da Rocha, CPF: 629.074.331-72 (000020906093), nos seguintes termos sintéticos: "(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para declarar o direito dos reclamantes à observação dos critérios estabelecidos na Lei Estadual nº 17.866/12, relativamente às promoções dos meses de dezembro de 2012 e julho e dezembro de 2013; assim, extinto o processo, com resolução do mérito (art. 487, I, do CPC, c/c o art. 27 da Lei nº 12.153/2009)";Considerando a orientação complementar da PGE no ofício nº 5000/2021 (000021011213): "Muito embora a decisão tenha feito referência às promoções de dezembro de 2012 e julho e dezembro de 2013, consideramos que se trata de mero erro material. Observa-se que o pedido delimita objetivamente a lide, tendo o interessado requerido apenas que o Estado de Goiás promova "o Autor em ressarcimento de preterição à graduação de 3º Sargento PM retroativa a 25/12/2013, após avaliação de Junta Médica da Corporação, e Teste de Avaliação Física (TAF) e confirmação de pontuação em ficha funcional suficiente para tal, conforme vagas oferecidas na época (140 vagas),determinando sua reclassificação no almanaque de Subtenentes e Sargentos, conforme determina o §2 do art. da Lei Estadual nº 15.704/06";Considerando que para promoção à graduação de 3º Sargento QPPM em 25 de dezembro de 2013, pelo critério de merecimento, o último promovido foi o Cabo QPPM RG 23154 Adauto Alves de Azevedo com 22,855 pontos em ficha, conforme quadro de acesso por merecimento publicado no DOEPM nº 25/2014 (000022087590);Considerando que o militar em testilha obteve 23,720 pontos em ficha (000022088288), para promoção à graduação de 3º Sargento QPPM em 25 de dezembro de 2013;Considerando porém, que o militar supramencionado foi promovido à graduação de 3º Sargento QPPM em 21 de maio de 2016, pelo critério de antiguidade, conforme DOEPM nº 97/2016 (000020906093). Por conseguinte, sua promoção pelos efeitos da sentença, deve ser materializada da graduação de Cabo QPPM à graduação de 3º Sargento QPPM, com alteração de sua data e critério de promoção, eConsiderando que não constitui efeito da decisão judicial qualquer outra promoção em "efeito cascata", resolve:Art. 1º Promover à graduação de 3º Sargento QPPM, o 2º Sargento QPPM 24.981 RIVANILDO RIOS DA ROCHA, CPF: 629.074.331-72, a contar de 25 de dezembro de 2013, pelo critério de merecimento.Art. 2º O Comando de Gestão e Finanças - CGF, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, providencie o que lhe compete.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação. RENATO BRUM DOS SANTOS - CORONEL PM

Protocolo 244964